



EDITAL

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.º 3 e 4 do Artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da Freguesia do Rosário foi desdobrada em 1 (uma) secção de voto que vai funcionar no local seguinte:

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Junta de Freguesia no Rosário

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal de comarca com jurisdição na área do Município, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa Freguesias.

Paços do Município de Almodôvar, 01 setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta do edifício antigo da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.